

Boletim nº 004, de 28.02.2006.

ATOS DA REITORIA

RESOLUÇÕES:

Os Conselhos de Ensino, Pesquisa e Extensão e Universitário, em sessões ordinárias realizadas nos dias 11 de janeiro e 23 de fevereiro de 2006, respectivamente, aprovou e eu promulgo as seguintes Resoluções:

Nº 2713, de 23.02.05 - Art. 1º Fica aprovada a Política de Bolsas Acadêmicas e de Assistência Estudantil - Rede Integrada de Bolsas UNIRIO, com os seguintes Programas:

Programa de Bolsas de Desenvolvimento Acadêmico, com as modalidades:

MONITORIA - Engajamento de alunos de graduação em atividades relacionadas ao planejamento, desenvolvimento e avaliação dos processos de ensino-aprendizagem, do projeto pedagógico do curso ou da instituição, bem como realização de atividades ligadas a tarefas didáticas e demais ações que envolvam, em conjunto com o professor, a orientação de alunos.

INICIAÇÃO CIENTÍFICA - Inserção de alunos de graduação em atividades de pesquisa, sob a orientação e/ou supervisão de um docente ou grupo de docentes da Instituição de Ensino Superior.

EXTENSÃO - Participação de alunos de graduação em programas e projetos de extensão, vinculados aos relevantes problemas da sociedade, tendo como pressuposto a integração com o ensino e a pesquisa.

Programa de Bolsas de Assistência Estudantil, com a seguinte modalidade:

BOLSA PERMANÊNCIA - Inserção de alunos de graduação, oriundos de segmentos sócio-econômicos menos favorecidos, em atividades que visem a participação plena na vida universitária, tendo como pressuposto a igualdade de oportunidades de permanência com vistas à qualidade de formação acadêmica.

Art. 2º Esta Política objetiva:

- Incentivar a formulação de diretrizes de iniciação científica e de extensão na graduação;
- Possibilitar maior integração entre graduação e pós-graduação;
- Colaborar na construção de conhecimentos em áreas ainda emergentes;
- Propiciar condições institucionais para o desenvolvimento de projetos de ensino, pesquisa e extensão;
- Incentivar a interação interdepartamental e institucional no âmbito da construção e disseminação dos conhecimentos;
- Integrar estudantes em atividades de iniciação científica e tecnológica, de extensão e de ensino, possibilitando uma formação profissional cidadã;

» Despertar a vocação científica dos estudantes, mediante suas participações em ações de ensino, pesquisa e extensão, estimulando o desenvolvimento do pensar científico e criativo.

- Possibilitar ao discente da UNIRIO socialmente desfavorecido o desenvolvimento de seus estudos, tendo como pressuposto a igualdade de oportunidades, com vistas à sua qualificação acadêmica.

Art. 3º O gerenciamento das Bolsas de Monitoria será realizado pela Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD, as de Iniciação Científica pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PROPG, e as de Extensão e de Permanência pela Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários - PROEX. Art. 4º Caberá às Pró-Reitorias responsáveis pelo gerenciamento das Bolsas, de que trata a presente Resolução, elaborar e divulgar os Editais de convocação. Art. 5º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim da UNIRIO. (Processo nº 23102000013/2006-30).

Nº 2714, de 23.02.06 - Art. 1º Ficam aprovados o quantitativo, a carga horária semanal, o número de parcelas/vigência e os valores mensais das Bolsas dos Programas de Bolsas de Desenvolvimento Acadêmico e de Assistência Estudantil, mantidos pela Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, na forma abaixo discriminada:

BOLSA	MODALIDADE	QUANTITATIVO	CARGA HORÁRIA	Nº PARCELA S/VIGÊNCIA	VALOR MENSAL (R\$)
	Monitoria	180	12h	10 (mar. a dez/06)	180,00
Desenvolvimento	Iniciação	150	20h	11 (fev. a dez/06)	300,00

Acadêmico	Científica				
	Extensão	80	12h	10(mar. a dez/06)	150,00
Assistência Estudantil	Permanência	50	12h	11(fev. a dez/06)	180,00

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim da UNIRIO. (Processo 2310200013/2006-30).

O Conselho Universitário, em sessão realizada no 23.02.2006, aprovou e eu promulgo as seguintes Resoluções:

Nº 2715, de 23.02.06 - Art. 1º Fica aprovado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, que a esta acompanha, contendo a programação orçamentaria para Outras Despesas Correntes e de Capital - OCC Funcionamento e Geral para o exercício de 2006. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim da UNIRIO. (Processo nº 23102000143/2006-72).

Nº 2716, de 23.02.03 - Art. 1º A UNIRIO, no exercício de sua autonomia, definirá em seus Conselhos Superiores, sempre que julgar conveniente e oportuno, os itens que serão alvo de arrecadação e incorporação aos Recursos Diretamente Arrecadados. Art. 2º Fica aprovado que as Taxas e Emolumentos no âmbito da UNIRIO terão seus valores fixados por Resolução específica, considerando o disposto no Art. 1º. Art. 3º Esta sistemática objetiva reavaliar os valores e a pertinência da cobrança das Taxas e Emolumentos definidos pela UNIRIO, de forma contínua e específica, guardando o princípio da responsabilidade social na gestão de recursos. Art. 4º Compete à Pró-Reitoria de Planejamento a consolidação e divulgação das Resoluções aprovadas, em documento oficial denominado "Tabela de Taxas e Emolumentos". Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as resoluções anteriores que tratam sobre a matéria Taxas e Emolumentos no âmbito da UNIRIO. (Processo nº 23102000142/2006-28).

Nº 2717, de 23.02.06 - Art. 1º O valor da taxa de inscrição em Concursos Públicos para a Carreira do Magistério Superior, para o quadro de Técnico-Administrativo e para o Processo Seletivo de Professor Substituto terá o valor máximo definido na legislação vigente, por ocasião de sua abertura. Art. 2º O valor, bem como a legislação que o ampara, será expressamente identificado no instrumento administrativo que der início ao Concurso Público. Art. 3º Para cada Concurso Público haverá a abertura de um processo administrativo específico, cujo número, composto por 17 dígitos, será utilizado como NÚMERO DE REFERÊNCIA no preenchimento da GRU - Guia de Recolhimento da União, para fins de controle da arrecadação de receita. Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102000150/2006-74).

Nº 2718, de 23.02.06 - Art. 1º Fica aprovado o Relatório de Enquadramento do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRiO, em conformidade com o artigo 19, § 1º, da Lei Nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, na forma estabelecida pelo artigo 18, da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005, elaborado pela Comissão de Enquadramento instituída pela Portaria Nº 81, de 14 de fevereiro de 2005, desta Universidade. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data. (Processo nº 23102000501/2005-66).

PORTARIAS:

Nº 039, de 16.02.06 - Designa MARLENE FERNANDES PAIVA, Assistente de Tecnologia da Informação, nível de classificação C, nível de capacitação I, padrão de vencimento 13, matrícula SIAPE nº 6429286, para substituir a Chefe da Divisão de Desenvolvimento de Sistemas do Centro de Processamento de Dados desta Universidade, Alice Albuquerque Araújo, em seus impedimentos legais e/ou eventuais.

Nº 040, de 20.02.05 - Nomeia CLÁUDIA SOARES SANTOS LESSA, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através da Resolução CONSEPE nº 2647/2005, tornada pública através do Edital nº 30, de 21 de novembro de 2005, publicado no DOU nº 225, de 24 de novembro de 2005, no cargo efetivo de Professor de 3º Grau, classe Adjunto, nível 1, em regime de dedicação exclusiva, em vaga decorrente da aposentadoria de Aldomar D'Almeida Conrado da Costa, ocorrida em 29 de março de 2004 e publicada no DOU da mesma data. (Processo nº 23102300111/2005-93).

Nº 041, de 20.02.06 - Nomeia CARLOS ANDRÉ BUENO KLOJDA, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através da Resolução CONSEPE nº 2648/2005, tornada pública através do Edital nº 30, de 21 de novembro de 2005, publicado no DOU nº 225, de 24 de novembro de 2005, no cargo efetivo de Professor de 3º Grau, classe Auxiliar, nível 1, em regime de 20 horas semanais, em vaga decorrente do falecimento de Anísio Ferreira de Oliveira, ocorrido em 08 de dezembro de 1994 e publicada no DOU de 06 de abril de 1995. (Processo nº 23102300105/2005-36).

Nº 042, de 20.02.06 - Nomeia SELMA VILLAS BOAS TEIXEIRA, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através da Resolução CONSEPE nº 2646/2005, tornada pública através do Edital nº 30, de 21 de novembro de 2005, publicado no DOU nº 225, de 24 de novembro de 2005, no cargo efetivo de Professor de 3º Grau, classe Assistente, nível 1, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, em vaga decorrente da exoneração de Danuza Ferreira Elias, ocorrida em 14 de janeiro de 2000 e publicada no DOU de 18 de janeiro de 2000. (Processo nº 23102300144/2005-33).

Nº 043, de 23.02.06 - Torna sem efeito, a partir desta data, a Portaria nº 030, de 01.02.2006, publicada no DOU nº 25, de 03.02.2006, seção 2, página 9, que trata da Recondição de LUIZ EDUARDO MARQUES DA SILVA, Professor Adjunto nível 1, matrícula SIAPE nº 1211634, ao cargo de direção (CD-3) de Decano do Centro de Ciências Humanas e Sociais desta Universidade. (Processo nº 2005.51.01.023441-6).

Nº 044, de 23.02.06 - Torna sem efeito, a partir desta data, a Portaria nº 029, de 01.02.2006, publicada no DOU nº 25, de 03.02.2006, seção 2, página 9, que trata da dispensa de LUIZ CLEBER GAK, Professor Adjunto nível 4, matrícula SIAPE 398676, do cargo de direção, pró tempore, (CD-3) de Decano do Centro de Ciências Humanas e Sociais desta Universidade. (Processo nº 2005.51.01.023441-6).

Nº 045, de 23.02.06 - Reconduz, a partir desta data, LUIZ CLEBER GAK, Professor Adjunto nível 4, matrícula SIAPE 398676, ao cargo de direção, pró tempore, (CD-3) de Decano do Centro de Ciências Humanas e Sociais desta Universidade. (Processo nº 2005.51.01.023441-6).

Nº 046, de 23.02.06 - Designa CHEVERRY RODRIGUES DA SILVA NETTO, Técnico em Telefonia, nível de classificação D, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 01, matrícula SIAPE nº 1483961, para substituir o Coordenador de Assuntos Administrativos desta Universidade, Eliezas Chaves da Silva, em seus impedimentos legais e/ou eventuais.

Nº 047, de 23.02.06 - Art. 1º Designa ROSANI DO CARMO OLIVEIRA ARRUDA, Professora Adjunta nível 2, matrícula SIAPE nº 398906, como Responsável pelo Departamento de Botânica da Escola de Ciências Biológicas do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde desta Universidade. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 048, de 23.02.06 - Art. 1º Designa RICARDO SILVA CARDOSO, Professor Adjunto nível 1, matrícula SIAPE nº 1226405, como Responsável pelo Departamento de Ecologia e Recursos Marinhos da Escola de Ciências Biológicas do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde desta Universidade. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 49, de 23.02.06 - Art. 1º Designa RICARDO SILVA CARDOSO, Professor Adjunto nível 1, matrícula SIAPE nº 1226405, como Responsável pelo Departamento de Ecologia e Recursos Marinhos da Escola de Ciências Biológicas do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde desta Universidade. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 050, de 23.02.06 - Dispensa, a pedido, RAPHAEL DI ANGELO LIMA DE OLIVEIRA, Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, matrícula SIAPE nº 1491029, da função gratificada (FG-6) de Chefe do Serviço de Apoio à Extensão e Assuntos Comunitários da Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários desta Universidade.

Nº 051, de 23.02.06 - Dispensa, a pedido, HELOIZA PINHO MACHADO, Auxiliar em Administração, nível de classificação C, nível de capacitação I, padrão de vencimento 12, matrícula SIAPE nº 388026, da função gratificada

(FG-6) de Chefe do Serviço de Normas e Benefícios do Departamento de Recursos Humanos desta Universidade.

Nº 052, de 24.02.06 - Nomeia MÍRIAM APARECIDA DOS REIS CERQUEIRA, Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, matrícula SIAPE nº 1518715, para exercer a função gratificada (FG-6) de Chefe do Serviço de Apoio à Extensão e Assuntos Comunitários da Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários desta Universidade.

Nº 053, de 24.02.06 - Nomeia INAÃ CARVALHO DA COSTA, Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, matrícula SIAPE nº 1492491, para exercer a função gratificada (FG-6) de Chefe do Serviço de Normas e Benefícios do Departamento de Recursos Humanos desta Universidade.

Nº 054, de 24.02.06 - Nomeia ANA LÚCIA FERNANDES CARELLI, Pedagoga-Área, nível de classificação E, nível de capacitação I, padrão de vencimento 04, matrícula SIAPE nº 1285768, para exercer a função gratificada (FG-6) de Chefe do Serviço de Treinamento e Desenvolvimento de Pessoal do Departamento de Recursos Humanos desta Universidade.

Nº 055, de 24.02.06 - Concede aposentadoria voluntária a LUCILEIDE MARIA PEREIRA LADEIRA, matrícula SIAPE nº 397522, ocupante do cargo de Telefonista, nível de classificação C, nível de capacitação I, padrão de vencimento 15, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, com fundamento no artigo 8º, itens I, II e 111, alíneas "a" e "b", da Emenda Constitucional nº 20, publicada no Diário Oficial da União de 16 de dezembro de 1998 e assegurada pelo artigo 3º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31.12.2003. (Processo nº 23102000379/2006-09).

Nº 056, de 24.02.06 - Concede aposentadoria voluntária a JOSÉ GERALDO NOGUEIRA TUPINAMBÁ, matrícula SIAPE nº 397306, ocupante do cargo de Administrador de Edifícios, nível de classificação C, nível de capacitação I, padrão de vencimento 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, com fundamento no artigo 6º, itens I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.03 e publicada no Diário Oficial da União de 31.12.03. (Processo nº 23102000378/2006-64).

Nº 057, de 24.02.06 - Art. 1º Prorroga, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância designada pela Portaria nº 023 de 25.01.2006, encarregada de apurar os fatos relatados no Processo nº 23102300410/2005-28. Art. 2º Os efeitos desta Portaria serão observados a partir de 02.03.2006.

Nº 058, de 24.02.06 - Nomeia RICARDO CAMPOS DA PAZ, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através da Resolução CONSEPE nº 2645/2005, tomada pública através do Edital nº 30, de 21 de novembro de 2005, publicado no DOU nº 225, de 24.11.2005, no cargo efetivo de Professor de 3º Grau, classe Adjunto, nível 1, em regime de dedicação exclusiva, em vaga decorrente da aposentadoria de Catalina Esteia Caidi, ocorrida em 13.02.2004 e publicada no DOU da mesma data. (Processo nº 23102300171/2005-06).

DESPACHOS DA REITORA

A Reitora da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 188/MEC, de 06.03.95, autoriza:

O afastamento do país, com ônus limitado, da Professora Adjunta MARIA AMÉLIA GOMES DE SOUZA REIS, no período de 01 de abril de 2006 a 31 de março de 2007, para realização de atividades de Pós-Doutoramento na Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Coimbra - Portugal, com financiamento já concedido pela Fundação de Ciência e Tecnologia, do Ministério da Ciência e Tecnologia de Portugal. (Processo nº 23102100007/2006-81).

O afastamento do país, com ônus limitado, do Professor Adjunto FERNANDO JOSÉ SILVA RODRIGUES DA SILVEIRA, no período de 08 a 14 de agosto de 2006, incluído trânsito, para participar, a Convite, do ClarinetFest 2006, a realizar-se em Atlanta - EUA. (Processo nº 23102200013/2006-38).

ATOS DA VICE-REITORIA

PORTARIAS:

Nº 033, de 20.02.06 - Art. 1º Concede progressão funcional por avaliação de desempenho, referente ao interstício de 01.10.03 a 30.09.05, à Professora Assistente nível 3, SANDRA MARIA MENDES RODRIGUES PEREIRA, matrícula nº 398775, para o nível 4 da mesma classe, com base no artigo 16, inciso I, parágrafo 1º, do Decreto nº 94664/87, regulamentado pelo disposto no artigo 11, da Portaria Ministerial nº 475/87. Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes do disposto no artigo anterior, retroagem ao dia 10 de fevereiro de 2006, revogadas as disposições em contrário.

(Processo nº 23102300001/2006-02).

Nº 034, de 20.02.06 - Art. 1º Concede progressão funcional por avaliação de desempenho, referente ao interstício de 16.09.03 a 15.09.05, à Professora Adjunta nível 1, FLAVIA MARIA SANTORO, matrícula nº 1425387, para o nível 2 da mesma classe, com base no artigo 16, inciso I, parágrafo 1º, do Decreto nº 94664/87, regulamentado pelo disposto no artigo 11, da Portaria Ministerial nº 475/87. Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes do disposto no artigo anterior, retroagem ao dia 10 de fevereiro de 2006, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102400001/2006-01).

Nº 035, de 20.02.06 - Art. 1º Concede progressão funcional por avaliação de desempenho, referente ao interstício de 13.01.04 a 12.01.06, ao Professor Adjunto nível 1, JOÃO EURIPEDES FRANKLIN LEAL, matrícula nº 398517, para o nível 2 da mesma classe, com base no artigo 16, inciso I, parágrafo 1º, do Decreto nº 94664/87, regulamentado pelo disposto no artigo 11, da Portaria Ministerial nº 475/S7. Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes do disposto no artigo anterior, retroagem ao dia 10 de fevereiro de 2006, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102100501/2005-65).

Nº 036, de 22.02.06 - Art. 1º Concede progressão funcional por avaliação de desempenho, referente ao interstício de 06.04.01 a 05.04.03, ao Professor Adjunto nível 1, DARIO JOSÉ HART PONTES SIGNORINI, matrícula nº 398461, para o nível 2 da mesma classe, com base no artigo 16, inciso I, parágrafo 1º, do Decreto nº 94664/87, regulamentado pelo disposto no artigo 11, da Portaria Ministerial nº 475/87. Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes do disposto no artigo anterior, retroagem ao dia 10 de fevereiro de 2006, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102300311/2005-46).

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Publicam-se abaixo, em consonância com o disposto no artigo 5º do Decreto nº 99632/90, diárias concedidas pela UNIRIO:

LUIZ PEDRO SAN GIL JUTUCA - Vice-Reitor

Participar da LVI Reunião Ordinária do Conselho Pleno da Andifes, nos dias 07 e 08.02.06, em Brasília - DF.

Diárias pagas: 1,5 Valor: R\$ 276,92

ELCIO BRANDÃO - Motorista

Levar professor e alunos para executar atividades extencionistas do Projeto Menino, Menina, Kunumy e Erê: O Ensino de Ciências Naturais na visão de diferentes grupos étnicos, no dia 13.01.06, em Parati - RJ.

Diárias pagas: 0,5 Valor: R\$ 34,61

Publica-se em anexo • Anexo a Resolução nº 2715/2006.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO - PROPLAN

COORDENAÇÃO DE ORÇAMENTO

ORÇAMENTO 2006 - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD - PROJETO DE LEI ORÇAMENTARIA ANUAL - PLOA OCC FUNCIONAMENTO - RECURSOS DO TESOURO

NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO - Decreto nº 5.379/2005	VALOR	TOTAL
33.90.30.01	Art. 2º I - Combustíveis e Lubrificantes Previsão anual	43.200,00	43.200,00
33.90.37.02	Art. 2º XIV - Limpeza e Conservação SANES	1.523.164,00	1.523.164,00
33.90.37.03	Art. 2º XVII - Vigilância Ostensiva CONFEDERAL	1.859.095,00	1.859.095,00
33.90.37.99	Art. 2º VIII - Outras Locações de Mão-de-obra SANES - Pessoal de apoio administrativo	505.000,00	505.000,00
33.90.39.12	Art. 2º V - Locação de Máquinas e Equipamentos BRASIF - Máquinas copiadoras Occidental - PABX	250.000,00 11.500,00	261.500,00
33.90.39.16	Art. 2º VI - Manuten. Conservação de Bens Imóveis CMA - Elevadores	46.000,00	46.000,00
33.90.39.43	Art. 2º XIII - Serviços de Energia Elétrica LIGHT	810.000,00	810.000,00
33.90.39.44	Art. 2º X - Serviço de Água e Esgoto		308.000,00

	CEDAE	308.000,00	
33.90.39.47	Art. 2º XI - Serviços de Comunicação em Geral KLC - Entrega de expedientes EBCT-Correio Imprensa Nacional - publicação oficial	10.230,00 42.000,00 120.000,00	172.230,00
33.90.39.57	Art. 2º XV - Serviços de Processamento de Dados FATEC - Manutenção do SIE	84.000,00	84.000,00
33.90.39.58	Art. 2º XVI - Serviços de Telecomunicação TELEMAR TELERJ CELULAR EMBRATEL	756.000,00 42.852,00 5.000,00	803.852,00
33.90.39.78	Art. 2º XIV - Limpeza e Conservação RODOCON - Coleta resíduos sólidos	18.000,00	18.000,00
33.90.39.95	Art. 2º VII - Manuten. Conserv. Equip. Process. Dados UNITECH - Servidores IBM	18.000,00	18.000,00
	TOTAL LIMITE PARA OCC FUNCIONAMENTO SALDO		6.452.041,00 6.452.041,00 -

OCC FUNCIONAMENTO - DIÁRIAS, PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - RECURSOS DO TESOIRO

NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	TOTAL
33.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil Previsão anual	98.231,00	98.231,00
33.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção PROMOTIONAL	294.693,00	294.693,00
	TOTAL LIMITE PARA OCC FUNCIONAMENTO - DIÁRIA E PASSAGEM SALDO		392.924,00 392.924,00

OUTROS CUSTEIOS E CAPITAL - OCC GERAL - RECURSOS DO TESOIRO

NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	TOTAL
33.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes Bolsa de Monitoria Bolsa de Iniciação Científica Bolsa de Extensão Bolsa Permanência	324.000,00 495.000,00 144.000,00 99.000,00	1.062.000,00
33.90.30.99	Material de Consumo Acervo Bibliográfico Café Açúcar Água Carimbos Alimento para animais Manutenção da coleção do Herbário UNIRIO Ressuprimento de Almoarifado	86.673,00 6.900,00 2.750,00 1.500,00 2.000,00 10.000,00 1.000,00 400.000,00	510.823,00
33.90.36.02	Diárias a Colaboradores Eventuais no País Previsão anual	10.000,00	10.000,00
33.90.36.00	Serviços de Terceiros - Pessoa Física Previsão anual	10.000,00	10.000,00
33.90.39.99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica FGV MUDES – Estagiários CEG Assinaturas - DELTA BLUE - Recortes DOU Assinaturas - Valor Económico – Jornal Assinaturas – Outras Seguros - Veículo Tempora Seguros - Veículo Gol	20.500,00 89.114,00 21.000,00 1.800,00 550,00 10.000,00 3.800,00 6.700,00	283.714,00

	Seguros - Veículo Fiat	1.850,00	
	Seguros - Micro Ônibus	8.400,00	
	Seguros – Estagiários	33.000,00	
	Seguros – Outros	10.000,00	
	Anuidades / Contribuições – CRUB	12.000,00	
	Anuidades / Contribuições – ANDIFES	17.000,00	
	Anuidades / Contribuições - UTV	48.000,00	
33.90.47.99	Obrigações Tributárias e Contributivas		4.150,00
	IPTU - Taxa de Coleta de lixo	2.150,00	
	INSS - 20% sobre outros serviços Pessoa Física	2.000,00	
33.90.xx.xx	Outras Despesas Correntes		1.882.000,00
	UNIRIO	1.882.000,00	
	Prioridades do Orçamento Participativo		
	Prioridades Institucionais		
	Margem		
44.90.52.00	Equipamento e Material Permanente		288.911,00
	UNIRIO	288.911,00	
	Prioridades do Orçamento Participativo		
	Prioridades Institucionais		
	Margem		
	TOTAL		4.051.598,00
	LIMITE PARA OCC GERAL - RECURSOS DO TESOURO		4.051.598,00
	SALDO		

OUTROS CUSTEIOS E CAPITAL - OCC GERAL - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS

NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	TOTAL
33.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes		30.000,00
	Previsão anual	30.000,00	
33.90.30.99	Material de Consumo		55.000,00
	Previsão anual	55.000,00	
33.90.36.99	Serviços de Terceiros - Pessoa Física		210.000,00
	Previsão anual	210.000,00	
33.90.39.99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.400.720,00
	Processo Seletivo Discente – Vestibular	1.200.000,00	
	Previsão anual	200.720,00	
33.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		42.000,00
	INSS - 20% sobre outros serviços Pessoa Física	42.000,00	
44.90.52.00	Equipamento e Material Permanente		69.283,00
	Assistência Hospitalar - HUGG	69.283,00	
33.90.xx.xx	Outras Despesas Correntes		657.467,00
	UNIRIO	657.467,00	
	Prioridades do Orçamento Participativo		
	Prioridades Institucionais		
	Margem		
44.90.52.00	Equipamento e Material Permanente		554.260,00
	UNIRIO	554.260,00	
	Prioridades do Orçamento Participativo		
	Prioridades Institucionais		
	Margem		
	TOTAL		3.018.730,00
	LIMITE PARA OCC GERAL - FONTE 0250		3.018.730,00
	SALDO		

OUTROS CUSTEIOS E CAPITAL - OCC GERAL - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS

NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	TOTAL
44.90.52.00	Equipamento e Material Permanente		80.845,00
	UNIRIO	80.845,00	
	Prioridades do Orçamento Participativo		

	Prioridades Institucionais Margem		
	TOTAL		80.845,00
	LIMITE PARA OCC GERAL - FONTE 0280		80.845,00
	SALDO		